



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

3ª Vara do Trabalho de Barueri

Data: 22/09/2009

Endereço: Rua Campos Sales, 222

Edital SCR-09/2009, de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 18/08/2009, Edição nº 1726 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/05/06, registrado até 04/09/09, fl. 43 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/08/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	15/12/2009	106	103
unas (rito ordinário)	04/02/2010	157	732
Instruções	09/02/2010	162	167
Julgamentos	28/10/2009	58	79
unas (rito sumaríssimo)	10/12/2009	101	145
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			140
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			197 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01373200720302007,	01012200720302000,	01815200820302006,
01764200820302002,	03240200820302006,	00470200920302004,
01672200820302002,	01216200920302003,	01435200920302002,
01643200920302001.		

a.1 - Processo nº 01373200720302007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/12/07, fl. 361, pela MM. Juíza, Dra. Maria Elisabeth Mostardo Nunes, para a realização de perícia. Foi determinado que após o prazo concedido às partes e antes da entrega ao perito, os autos fossem conclusos para apreciação de requerimento do autor e foi determinada a expedição de ofício à 66ª VT/SP para o sobrestamento da Carta Precatória até ulterior deliberação. Em 18/02/08, fl. 386, há despacho determinando que o reclamante compareça à Secretaria da Vara, a fim de assumir o compromisso de fiel depositário do bem. Como último andamento, em 14/09/09, fl. 870, o perito assistente técnico Celso Sampaio Amaral Neto, indicado pela reclamada, apresentou suas conclusões consubstanciadas em parecer parcialmente divergente.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01012200720302000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/05/08, fls. 264/265, pelo MM. Juiz, Dr. Maurício Marchetti, (sentença de 09/01/08) dependência de julgamento de outra causa. Tendo em vista a documentação de fls. 210/262 que aponta a existência de decisão liminar do STJ em Conflito de Competência 91276, concedendo liminar para determinar o sobrestamento de processos em curso e estando a presente demanda incluída, em atenção à decisão do C. STJ, foi determinado o sobrestamento do presente feito. Como último andamento, em 15/09/09, fl. 325, há despacho determinando dar ciência às partes dos termos do telegrama do STJ acostado às fls. 324, devendo informar nos autos o estágio do processo em trâmite perante a 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro, em 10 dias, sendo que a publicação do despacho ocorreu em 17/09/09, fl. 326.

Determinação: Não há.

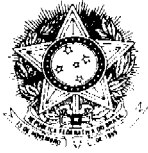
a.3 - Processo nº 01815200820302006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/08/08, fl. 30, pela MM. Juíza, Dra. Maria Elisabeth Mostardo Nunes, para a realização de perícia. Como último andamento, em 24/09/09, fl. 212, há notificação às partes da designação de audiência de instrução em 16/03/2010.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01764200820302002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/09/08, fl. 53, pela MM. Juíza, Dra. Maria Elisabeth Mostardo Nunes, para a realização de perícia. Em 18/09/09, fl. 184, há destituição do perito nomeado em audiência e determinação para elaboração do laudo ao "expert" Sr. Sérgio da Silva Moutinho. Como último andamento, em



Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

22/09/09, fl. 185, há notificação às partes do despacho de fl. 184.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 03240200820302006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/04/09, fl. 41, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Volpini Ferreira, para a realização de perícia médica psiquiátrica. Nomeado em audiência o perito Cássio Roberto Sala que deverá apresentar o laudo em 45 dias, prazo esse subsequente ao prazo concedido às partes. Em 18/08/09, fl. 119 verso, consta certidão da Diretora informando que o autor ingressou com reclamação por dependência aos presentes autos, protocolo 015771 de 22/07/09, encaminhada à UAI para distribuição nesta data. Obs.: A Diretora informou que tendo em vista a dificuldade que a Vara encontra em nomear perito médico psiquiatra, tendo consultado o perito indicado, no momento aguarda a resposta do psiquiatra para nomeação.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00470200920302004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/04/09, fl. 35, pela MM. Juíza, Dra. Maria Elisabeth Mostardo Nunes, para a realização de perícia.

Em 21/09/09, fl. 101, há designação de audiência de instrução para 11/03/2010. Como último andamento, em 24/09/09, fl. 103, há intimação ao réu para comparecer à audiência designada.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01672200820302002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/05/09, fl. 63, pela MM. Juíza, Dra. Maria Elisabeth Mostardo Nunes, para a realização de perícia (conclusão do laudo). Como último andamento, em 18/09/09, fl. 234, há devolução dos autos pelo perito.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01216200920302003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/06/09, fl. 32, pela MM. Juíza, Dra. Maria Elisabeth Mostardo Nunes, requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Como último andamento, em 04/09/09, fl. 89, há expedição de carta precatória a ser procedida diligência por oficial para que proceda a verificação do ofício expedido.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01435200920302002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/07/09, fl. 45, pela MM. Juíza, Dra. Patrícia Oliveira Cipriano, para a realização de perícia. A reclamada ofertou ao reclamante, em audiência, a quantia referente a verbas rescisórias e multa de 40% do FGTS. Tratando-se de verba incontroversa foi determinado o depósito judicial dos valores. O patrono do reclamante requereu o arresto das quantias mediante penhora "on line", o que foi deferido. Como último andamento, em 22/09/09, fl. 70, há notificação ao réu quanto ao despacho proferido: "Ciência de penhora "on line" às fls. 69.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01643200920302001



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/07/09, fl. 49, pelo MM. Juiz, Dr. Mauro Schiavi, para manifestação do autor em 10 dias, para decidir se aceita a reintegração, bem como se pretende ou não a realização da perícia. Em 05/08/09, fl. 78, há petição do autor com manifestação. Como último andamento, em 24/08/09, fl. 82, há devolução dos autos retirados em carga pelo advogado do réu.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

II-b) Em fase de execução:

00666200720302007,	01629200720302006,	01366200720302005,
00736200820302008,	00824200820302000,	00887200820302006,
00925200920302001,	01322200920302007,	01582200820302001,
03102200720302006,	00667200720302001,	00496200820302001,
01763200620302006,	03168200720302006 e	01154200620302007.

b.1 – Processo nº 00666200720302007

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constricção.

Determinação: Não há.

b.2 – Processo nº 01629200720302006

Constatações: Em 08/06/09, fl. 300, há despacho da Juíza informando que a penhora "on line" e a consulta ao Ciretran foram negativas em outros processos desta Vara. A consulta à Arisp foi procedida em outro processo e está aguardando resposta. Diante disso, determina que o autor requeira o que de direito, em 30 dias. Em 03/07/09, fl. 302, há petição do autor requerendo a penhora "on line" e a consulta à Arisp e Ciretran.

Determinação: Não há.

b.3 – Processo nº 01366200720302005

Constatações: Não há.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 – Processo nº 00736200820302008

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constricção.

Determinação: Não há.

b.5 – Processo nº 00824200820302000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constricção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 6 meses.

Determinação: Não há.

b.6 – Processo nº 00887200820302006

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constricção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração no mesmo dia.

Determinação: Não há.



Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

b.7 – Processo nº 00925200920302001

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração no mesmo dia.

Determinação: Não há.

b.8 – Processo nº 01322200920302007

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.9 – Processo nº 01582200820302001

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.10 – Processo nº 03102200720302006

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.11 – Processo nº 00667200720302001

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Em 17/06/09, fl. 176, há despacho determinando o prosseguimento em relação à 2ª reclamada, condenada subsidiariamente, procedendo a tentativa do bloqueio "on line". Em negativa, expeça-se mandado. O bloqueio foi em 31/07/09, fl. 178, a qual restou negativo. Em 28/08/09, fl. 183, há despacho determinando que ante o resultado negativo da penhora on line, bem como da comprovação parcial do pagamento pela executada, expeça-se o mandado de penhora e avaliação pela diferença, sendo a expedição em 28/08/09, fl. 186.

Determinação: Não há.

b.12 – Processo nº 00496200820302001

Constatações: Em 15/09/09, fl. 94, houve homologação de acordo. Em caso de não pagamento, a execução terá seu curso convencional, com a constrição patrimonial de bens do executado. Em 17/09/09, fl. 96, houve a notificação e ciência do despacho às partes.

Determinação: Não há.

b.13 – Processo nº 01763200620302006

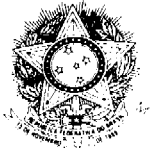
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Em 10/08/09, fl. 62, há despacho determinando que ante a informação de que decorreu o prazo para a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, execute-se procedendo-se a penhora "on line".

Determinação: Não há.

b.14 – Processo nº 03168200720302006

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Em 20/08/09, fl. 59, determinada a penhora "on line". Em caso negativo, expeça-se o mandado de penhora e avaliação.

Determinação: Não há.



Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

b.15 – Processo nº 01154200620302007

Constatações: Em 02/04/09, fl. 102, há despacho determinando intimar a reclamada para comprovar nos autos, em 10 dias, o recolhimento das contribuições sociais, conforme fl. 97, sob pena de execução. Em 10/09/09, fl. 115, há despacho informando que tendo em vista a manifestação da União, inválida a discriminação das verbas indenizatórias de fls. 95/96. Devido os recolhimentos previdenciários sobre o total do valor do acordo, com alíquotas de trabalho autônomo (20% e 11%). Execute-se a reclamada pelos valores previdenciários, nos importes de R\$ 825,00-cota empregado e R\$ 1.500,00-cota empresa, em 30/10/08.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 146
- Total de processos aguardando redação de sentença: 24
 - Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira: 03
 - Juíza Maria Elisabeth Mostardo Nunes: 18
 - Juiz Daniel Rocha Mendes: 03

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 12

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: não há.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

IV-f) Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

IV-g) Informar a esta Corregedoria as providências tomadas com relação à localização dos autos do processo nº 2793/2007, mencionado no Anexo 1, item 7.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

- V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.
- V-e)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/08/09 a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	15/12/2009	106	103
Unas (rito ordinário)	04/02/2010	157	732
Instruções	09/02/2010	162	167
Julgamentos	28/10/2009	58	79
Unas (rito sumaríssimo)	10/12/2009	101	145
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			140
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			197 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **24** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 08 servidores do quadro, 01 servidor cedido pela Prefeitura.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

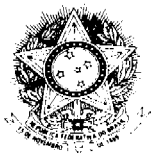
O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 88 dias para as iniciais, 167 dias para as unas (rito ordinário), 171 dias para as instruções, 48 dias para os julgamentos e 118 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de agosto/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **197 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, não foi constatada demora no andamento processual.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual está dentro da normalidade.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Barueri, em 22/09/2009

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
- O disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2009, eu *Alu*, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Tania Bizarro Quirino de Moraes
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Marta Lamim Binenbojm
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 3ª	MUNICÍPIO: BARUERI	DATA DA CORREIÇÃO: 22/09/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 18/09/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Maria Elizabeth Mostardo Nunes		Desde	22/06/2006
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Férias de 17/09 a 16/10/09.	
Reside na sede da Vara?	não			
JUIZ SUBSTITUTO	Daniel Rocha Mendes		Desde	17/09/2009
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Miriam Hissae Utida		Desde	22/06/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	2º Grau	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Daniela de Andrade Pessoa		Desde	23/08/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	3º Grau – Direito	
Assistente de Juiz	Gabriela Rivoli Costa		Desde	02/05/2008
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	3º Grau – Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Conclusos fase de conhecimento; preliminares; embargos de declaração.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Claudio Bezerra do Nascimento	Técnico Judiciário	22/05/2006	Não	
Elisangela Dutra da Silva Bonetti	Analista Judiciário	22/05/2006	Não	
Melissa Tardioli Bovo Marques	Técnico Judiciário	23/05/2008	Não	
Rita de Cassia Ferreira Lima Santos	Técnico Judiciário	22/05/2006	Não	
Vera Lucia Torrezani	Técnico Judiciário	22/05/2006	Não	
Magda Maria do Nascimento Charantola	Cedido pela Prefeitura	22/05/2006	Sim, férias de 08 a 22/09/09	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **08**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): **01**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04/03/2010	167
Iniciais	15/12/2009	88



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Instruções	08/03/2010	171
Julgamentos	05/11/2009	48
Unas (rito sumaríssimo)	14/01/2010	118
OBSERVAÇÃO	Um julgamento agendado para o dia 30/11/09-aguardando retorno de CPI.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	08	08	08	08	0	13:30	10 minutos
Iniciais	02	02	02	02	0	12:40	10 minutos
Instruções	02	02	02	02	0	14:50	10 minutos
Julgamentos	03	03	03	03	06	17:00	10 minutos
Sumaríssimo	03	03	03	03	0	13:00	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Julgamentos além dos processos colocados na pauta + revelias e sumaríssimos do dia. Pauta de audiências eventualmente agendada para as 6ª feiras – para diminuir o prazo de sumaríssimo e processos complexos.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	212
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	01
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO</u>	16/09/2009	10	45/2008,301/2008,380/2008, 1731/2007,2468/2007,2964/2007, 2992/2007,2993/2007,3077/2007, 2684/2006
<u>MAURO VOLPINI</u>	29/07/2009	10	11/2009,252/2009,253/2009,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

			1094/2008,1418/2008,1776/2008,3029/2008,3136/2008,3525/2008,3570/2008
<u>MAURO SCHIAVI</u>	29/07/2009	02	120/2009,121/2009
<u>PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO</u>	19/08/2009	03	1258/2009,1655/2008,3545/2008
<u>MILTON AMADEU JUNIOR</u>	04/02/2009	01	2793/2007 – OBS: o Juiz alega não ter recebido o processo que foi encaminhado por malote à 4ª de Osasco.
<u>MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES</u>	14/09/2009	03	3537/2008,2915/2008, 663/2009.

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>JOSÉ ROBERTO COSTA</u>	CONTÁBIL	R\$ 800,00
<u>JOSÉ LUIZ MOREIRA</u>	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
<u>SEMAAN CAMIS NETO</u>	MÉDICO	R\$ 1.000,00

09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	103	15/09/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	00
Processos pendentes de notificação	00	00
Processos pendentes de expedição de ofício	00	00
Processos aguardando homologação de cálculos	00	00
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	67	Aguardando prazo das partes.
Processos pendentes de expedição de mandado	00	00
Processos pendentes de expedição de carta precatória	00	00
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	00	00
Processos pendentes de expedição de alvará	00	00
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	00
Processos aguardando decisão de EE / ET	03	agosto-setembro/09
Processos a serem remetidos ao TRT	75	Aguardando prazo p/recebimento de petição integrado
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	00
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	66	36 reiterações e 30 aguardando data propicia p/o bloqueio-início de mês e 20 a 25 de cada mês.
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	00	00
Processos aguardando consulta – convênio Arisp	02	16/09/2009



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Até 30/06/2009, revisão dos processos nas gavetas de prazo.

OBS.: petições em pastas, aguardando retorno dos processos em carga.

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SOMENTE QUANDO EXISTE PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS A SEREM RETIRADOS.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	NÃO.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	1º contato telefônico; não sendo devolvido o processo-notificação em último caso Mandado de Busca e Apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não temos processos anteriores à informatização.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Estamos tentando manter a Secretaria da Vara o mais em ordem possível, vez que somente cinco funcionários efetivamente trabalham nas atividades da Secretaria.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	O relacionamento com o Banco do Brasil é ótimo; sempre que solicitado atende as determinações do Juiz. O relacionamento com a C.E.F. é mais complicado; há a demora nas respostas das solicitações do Juiz; as comprovações de transferências demoram a ser respondidas; a uma grande dificuldade quando envolve processos de execução fiscal.
----	---

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

~~Miriana Ribeiro~~
~~Secretaria de Secretaria~~

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

~~Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)~~

Daniel Rocha Mendes
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho – 2ª Região

05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p>1) Embora o artigo tenha sido alterado, conforme transcrito: “Art. 140. Os peritos judiciais deverão, por ocasião da entrega do laudo, quanto aos cálculos, apresentar a respectiva planilha em disquete ou CD-ROM, no formato Excel (.xls), que deverá ser anexada aos autos, para permitir, a qualquer tempo, a sua consulta pelas partes e pelo Juízo. (Artigo alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2007- DOE 06/07/2007)”, verifica-se que atualmente os peritos tem se utilizado de outros tipos de planilhas, por exemplo PDF, que inclusive impossibilita a alteração do arquivo apresentados e dependendo do equipamento utilizado pelas partes, os mesmos não conseguem a visualização das planilhas. A SUGESTÃO é de modificação quanto aos programas a serem utilizados para a apresentação das planilhas por disquetes ou CD-Rom.</p> <p>2) Nas solicitações de pagamento de honorários periciais ao TRT, nos tem sido solicitado que seja certificado o vencimento de prazo, mesmo no caso do decurso de prazo ter sido dispensado em 2ª Instância. Ainda, não serve o carimbo com a certidão de vencimento, sendo que os termos constantes nesse carimbo é transcrito em uma folha como certidão e ai sim aceito. SUGESTÃO: desburocratização.</p>

3ª Vara do T Barueri

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01373200720302007	11/12/2007	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01651200720302006	20/02/2008	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01012200720302000	07/05/2008	Julgamento	MAURICIO MARCHETTI
01815200820302006	27/08/2008	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01764200820302002	08/09/2008	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01132200720302008	09/09/2008	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03069200620302003	11/09/2008	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01945200820302009	15/09/2008	Inicial	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
01880200820302001	02/10/2008	Inicial	CAMILO DE LELIS SILVA
02909200720302001	29/10/2008	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02835200820302004	07/11/2008	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03039200820302009	12/12/2008	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02759200820302007	12/01/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00863200820302007	15/01/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03288200820302004	03/02/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03061200720302008	16/02/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02407200820302001	17/02/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02784200820302000	19/02/2009	Una - RS	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03428200820302004	09/03/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01344200820302006	11/03/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00382200920302002	30/03/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00161200920302004	02/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02781200820302007	06/04/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00232200920302009	06/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00316200920302002	14/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03240200820302006	27/04/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00470200920302004	27/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01848200820302006	29/04/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00533200920302002	29/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00532200920302008	29/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03301200820302005	30/04/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00557200920302001	30/04/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03345200820302005	04/05/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
03006200820302009	05/05/2009	Una	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00709200920302006	06/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03438200820302000	11/05/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02994200820302009	11/05/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02542200820302007	13/05/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00836200920302005	14/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00607200820302000	18/05/2009	Instrução	MAURO VOLPINI FERREIRA
00611200820302008	18/05/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00766200920302005	18/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01672200820302002	19/05/2009	Instrução	MAURO VOLPINI FERREIRA
00898200920302007	19/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00924200920302007	20/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03544200820302003	20/05/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00946200920302007	21/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01143200920302000	25/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00021200920302006	26/05/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01023200920302002	26/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01026200920302006	27/05/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN

3ª Vara do T Barueri

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00410200820302000	28/05/2009	Instrução	MAURO VOLPINI FERREIRA
00049200920302003	02/06/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00126200920302005	02/06/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00076200920302006	03/06/2009	Inicial	MAURO VOLPINI FERREIRA
01088200920302008	04/06/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01216200920302003	08/06/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01211200920302000	08/06/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00297200920302004	15/06/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00061200920302008	15/06/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01241200920302007	15/06/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01234200920302005	15/06/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02427200820302002	18/06/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01382200820302009	18/06/2009	Instrução	MAURO VOLPINI FERREIRA
01318200920302009	22/06/2009	Una - RS	MAURO VOLPINI FERREIRA
00406200920302003	22/06/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDC NUN
00433200920302006	23/06/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00444200920302006	23/06/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01563200820302005	23/06/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00603200920302002	29/06/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00942200920302009	29/06/2009	Una - RS	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00992200820302005	29/06/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01538200920302002	30/06/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00473200920302008	01/07/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00453200920302007	06/07/2009	Una - RS	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00230200820302009	07/07/2009	Instrução	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01420200920302004	13/07/2009	Inicial	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01435200920302002	13/07/2009	Inicial	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01442200920302004	14/07/2009	Inicial	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
00610200920302004	14/07/2009	Una	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
00617200920302006	15/07/2009	Una	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01461200920302000	15/07/2009	Inicial	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01493200920302006	16/07/2009	Inicial	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01497200920302004	16/07/2009	Inicial	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
02106200820302008	16/07/2009	Instrução	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO D
01624200920302005	20/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00943200920302003	20/07/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01513200920302009	20/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01514200920302003	20/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03385200820302007	21/07/2009	Inicial	MAURO SCHIAVI
01643200920302001	22/07/2009	Inicial	MAURO SCHIAVI
01662200920302008	22/07/2009	Inicial	MAURO SCHIAVI
00681200920302007	23/07/2009	Una	MAURO SCHIAVI
01728200820302009	23/07/2009	Instrução	MAURO SCHIAVI
01529200920302001	23/07/2009	Una	MAURO SCHIAVI
00058200920302004	23/07/2009	Julgamento	MAURO SCHIAVI
00059200920302009	23/07/2009	Julgamento	MAURO SCHIAVI
00213200920302002	27/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01902200920302004	27/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00765200920302000	28/07/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01688200920302006	28/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01686200920302007	28/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01679200920302005	28/07/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01771200920302005	03/08/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01796200920302009	04/08/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02191200820302004	05/08/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN

3ª Vara do T Barueri

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

03553200820302004	12/08/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01586200920302000	12/08/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01587200920302005	12/08/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
00865200920302007	12/08/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01604200920302004	13/08/2009	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
03466200820302007	14/08/2009	Instrução	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
03482200820302000	17/08/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01565200820302004	17/08/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02430200920302007	17/08/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00989200920302002	19/08/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02184200920302003	19/08/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00889200920302006	20/08/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00952200920302004	24/08/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00032200920302006	25/08/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01880200920302002	26/08/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02090200820302003	27/08/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03383200820302008	01/09/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02211200920302008	01/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01917200820302001	03/09/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02193200920302004	03/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02394200920302001	08/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02562200920302009	08/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02569200920302000	09/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02306200820302000	09/09/2009	Instrução	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00574200820302008	10/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01120200920302005	10/09/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01616200920302009	14/09/2009	Una - RS	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01128200920302001	14/09/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02465200920302006	14/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01589200920302004	15/09/2009	Una - RS	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02578200920302001	15/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02420200920302001	15/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02723200920302004	15/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01153200920302005	15/09/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02262200720302008	16/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02415200920302009	16/09/2009	Inicial	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01173200920302006	16/09/2009	Una	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02461200920302008	17/09/2009	Inicial	DANIEL ROCHA MENDES
01482200820302005	17/09/2009	Instrução	DANIEL ROCHA MENDES
01919200920302001	18/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
02350200820302000	10/08/2009	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01961200720302000	10/08/2009	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
01472200820302000	10/08/2009	Julgamento	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
03027200820302004	18/08/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00578200920302007	24/08/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02814200820302009	25/08/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
00735200920302004	28/08/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02399200820302003	04/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
02911200720302000	04/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
01777200820302001	04/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN
03076200820302007	08/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUN

3ª Vara do T Barueri

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

03292200820302002	09/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
01166200920302004	09/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
00713200820302003	09/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
02607200820302004	11/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
01909200920302006	11/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
00517200820302009	14/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
00254200920302009	15/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
00825200920302005	15/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
03442200820302008	16/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
01473200820302004	16/09/2009	Julgamento	MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
00833200920302001	17/09/2009	Julgamento	DANIEL ROCHA MENDES
02980200820302005	17/09/2009	Julgamento	DANIEL ROCHA MENDES
02979200820302000	17/09/2009	Julgamento	DANIEL ROCHA MENDES

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die:	146
Processos conclusos e aguardando redação de sentença:	24
Juíza CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	03
Juíza MARIA ELISABETH MOSTARDO NUNES	18
Juiz DANIEL ROCHA MENDES	03

Ana Lucia Narcizo -- Técnico Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 21/09/2009 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01988200600002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT BARUERI
02264200800002002	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80	Autuado	3ªVT BARUERI
00052200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	3ªVT BARUERI
00716200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT BARUERI
01033200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	3ªVT BARUERI
01290200900002004	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	3ªVT BARUERI
02311200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	3ªVT BARUERI
02536200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	3ªVT BARUERI
02719200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	3ªVT BARUERI
02890200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT BARUERI
02963200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT BARUERI
02971200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT BARUERI

Quantidade de Processos: 12
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2009

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00011200920302000			232	29/07/2009	03/09/2009 DR MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0011)21502000
00032200720302004			152	14/09/2009	21/09/2009 FABIO MASSAMI SONODA OAB 143535/SP-D - Autor Fone (0011)47073198
00045200820302004			157	11/09/2008	10/10/2008 GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO Fone (0011)., COTIA
00120200920302008			333	29/07/2009	03/09/2009 DR. MAURO SCHIAVI - JUIZ AUXILIAR Fone (0011)47064072
00121200920302002			306	29/07/2009	03/09/2009 DR. MAURO SCHIAVI - JUIZ AUXILIAR Fone (0011)47064072
00135200920302006			114	10/09/2009	21/09/2009 ANA AMÉLIA - PERITA Fone (0015)32210320
00162200920302009			69	15/07/2009	20/07/2009 ANTONIO JOSE DOS SANTOS OAB 69477/SP-D - Autor Fone (0011)36822616
00192200920302005			80	14/09/2009	21/09/2009 PATRICIA SOARES LINS MACEDO OAB 201276/SP-D - Autor Fone (0011)41418486
00196200920302003			57	14/09/2009	21/09/2009 ALZIRO CARVALHO JORGE OAB 170654/SP-D - Autor Fone (0011)41632587
00252200920302000			159	25/08/2009	31/08/2009 DR. MAURO VOLPINI FERREIRA - JUIZ SUBS Fone (0000)., SÃO P
00253200920302004			302	01/09/2009	08/09/2009 DR. MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0000)., SÃO P
00297200920302004			147	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957077
00301200820302003			190	21/08/2008	30/09/2008 DR.GABRIEL COUTINHO - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0011)01, COTI
00301200920302004			169	11/09/2009	18/09/2009 ARNALDO RODRIGUES PEDROZO OAB 175144/SP-E - Autor Fone (0011)47064558

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00324200720302007			203	16/09/2009	21/09/2009 FERNANDA OLIVEIRA DE PAULA CALLEGARI OAB 142970/SP-D - Réu Fone (0011)38728778
00349200720302000			216	11/09/2009	18/09/2009 DANIELA VOLPIANI BRASILINO DE SOUSA OAB 230859/SP-D - Autor Fone (0011)36813044
00380200820302002			162	05/09/2008	05/10/2008 DR. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO - JUI Fone (0011)1, .-SP
00402200920302005			227	14/09/2009	21/09/2009 PATRICIA SOARES LINS MACEDO OAB 201276/SP-D - Autor Fone (0011)41418486
00403200920302000			198	14/09/2009	21/09/2009 PATRICIA SOARES LINS MACEDO OAB 201276/SP-D - Autor Fone (0011)41418486
00486200620302004			506	21/09/2009	21/09/2009 JEFFERSON ASSAD DE MELLO OAB 149365/SP-D - Autor Fone (0011)41982486
00492200920302004			214	14/09/2009	21/09/2009 PATRICIA SOARES LINS MACEDO OAB 201276/SP-D - Autor Fone (0011)41418486
00532200920302008			348	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER
00544200920302002			173	14/09/2009	21/09/2009 PATRICIA SOARES LINS MACEDO OAB 201276/SP-D - Autor Fone (0011)41418486
00613200820302007			235	15/09/2009	21/09/2009 RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D - Autor Fone (0011)36810348
00649200720302000			162	09/09/2009	14/09/2009 ADILSON GUERCHE OAB 130505/SP-D - Autor Fone (0011)2285688,
00729200920302007			172	28/08/2009	11/09/2009 DR. LUIZ CARLOS KULIKOWSKI - PERITO Fone (0011)99552209
00733200820302004			103	08/09/2009	08/09/2009 ROBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR OAB 169115/SP-E - Autor Fone (0011)33311969

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00848200720302008			299	09/09/2009	14/09/2009 ALFREDO LUIS ALVES OAB 111459/SP-D - Autor Fone (0011)31073650
00889200920302006			194	10/09/2009	15/09/2009 GIDASIO ORLANDO SANTANA DE MELO OAB 162299/SP-E - Réu
00903200620302009			642	15/09/2009	21/09/2009 ALESSANDRA ZANI DOS SANTOS SILVA OAB 242519/SP-D - Autor Fone (0011)38325553
00910200920302003			191	16/09/2009	21/09/2009 FABIO MASSAMI SONODA OAB 143535/SP-D - Autor Fone (0011)47073198
00946200920302007			184	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957077
01094200820302004			333	26/08/2009	31/08/2009 DR. MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0000)., SÃO P
01105200920302007			54	15/09/2009	21/09/2009 RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D - Autor Fone (0011)36810348
01106200920302001			136	15/09/2009	21/09/2009 VANUSA ALVES DE ARAUJO OAB 149664/SP-D - Autor
01211200920302000			93	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957077
01241200920302007			210	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957077
01258200920302004			72	19/08/2009	15/09/2009 DRA.PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARV Fone (0011)01, SÃO
01382200820302009			577	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957077
01418200820302004			400	25/08/2009	31/08/2009 DR. MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO
01581200620302005			208	10/09/2009	10/09/2009 ARNALDO RODRIGUES PEDROZO OAB 175144/SP-E - Autor Fone (0011)47064558

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01637200820302003			267	01/09/2009	08/09/2009 KARINA DE FREITAS DA SILVA OAB 168375/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
01638200820302008			218	28/08/2009	04/09/2009 FABIO ANTONIO ESPERIDIAO DA SILVA OAB 211761/SP-D - Autor Fone (0011)41985117
01648200820302003			251	18/09/2009	18/09/2009 MARIANA ROSANI CELESTINO OAB 168800/SP-E - Réu Fone (0011)41957366
01655200820302005			422	19/08/2009	24/08/2009 DRA. PATRICIA DE OLIVEIRA CIPRIANO - J
01659200820302003			545	14/08/2009	21/09/2009 DRA. MARCELE CARINE DOS PRAZERES SOARE Fone (0011)21502000
01688200620302003			173	01/09/2009	08/09/2009 KERLI NEVES LOPES OAB 187792/SP-D - Réu Fone (0011)31712807
01731200720302001			345	22/09/2008	30/10/2008 DR. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO - Fone (0011)1, COTIA
01776200820302007			331	22/07/2009	31/08/2009 DR. MAURO VOLPINI Fone (0011)00000001
01781200720302009			265	16/09/2009	21/09/2009 MARCELO NORONHA CARNEIRO DEL PAPA OAB 175305/SP-D - Autor Fone (0011)36838222
01782200820302004			220	04/09/2009	14/09/2009 HAMILTON GOVERNATORE ROSSI OAB 183398/SP-D - Réu Fone (0011)32846728
01804200820302006			496	28/08/2009	11/09/2009 DR. LUIZ CARLOS KULIKOWSKI - PERITO Fone (0011)99552209
01835200720302006			244	20/08/2009	10/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER - PERITO Fone (0011)22957077
01839200920302006			51	15/09/2009	21/09/2009 SILVIA MARIN CELESTINO OAB 184861/SP-D - Autor

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01907200920302007			94	10/09/2009	15/09/2009 KATIA REGINA DE MACEDO OAB 140871/SP-D - Autor Fone (0011)36811529
02018200720302005			257	16/09/2009	21/09/2009 ALINE MARJORYE COSTA DOS SANTOS OAB 167871/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
02182200820302003			279	12/08/2009	17/09/2009 DR. MAURO SCHIAVI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0011)47064072
02245200720302000			109	15/09/2009	21/09/2009 FABIO MASSAMI SONODA OAB 143535/SP-D - Autor
02257200720302005			333	15/09/2009	21/09/2009 RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D - Autor Fone (0011)36810348
02319200820302000			151	16/09/2009	21/09/2009 MARCELO NORONHA CARNEIRO DEL PAPA OAB 175305/SP-D - Autor Fone (0011)36838222
02330200620302008			282	20/08/2009	25/08/2009 MAURICIO STADE IZIDORO OAB 248579/SP-D - Réu Fone (0011)36626033
02405200720302001			406	11/09/2009	18/09/2009 GILSON DA SILVA PESTANA OAB 172977/SP-E - Autor
02452200620302004			226	27/08/2009	01/09/2009 MIGUEL FERNANDO GATTI CALMON N DA GAMA OAB 157705/SP-D - Autor Fone (0011)34763060
02468200720302008			342	05/09/2008	05/10/2008 DR. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
02504200920302005			61	16/09/2009	16/09/2009 IVAN PINHEIRO CAVALCANTE OAB 207406/SP-D - Réu Fone (0011)66232047
02523200820302000			138	14/09/2009	21/09/2009 LUMBELA FERREIRA DE ALMEIDA OAB 134165/SP-D - Autor

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02544200620302004			254	09/09/2009	14/09/2009 TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI OAB 98716/SP-D - Autor Fone (0011)32557650
02569200920302000			149	14/09/2009	21/09/2009 RICARDO REIS DE JESUS FILHO OAB 273946/SP-D - Autor Fone (0011)33615378
02575200920302008			200	16/09/2009	21/09/2009 FABIO MASSAMI SONODA OAB 143535/SP-D - Autor Fone (0011)47073198
02578200720302000			145	14/09/2009	21/09/2009 FRANCISCO JOSE DE ARIMATEIA REIS OAB 192901/SP-D - Autor Fone (0011)38174138
02609200920302004			25	04/09/2009	14/09/2009 FLAVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA OAB 169372/SP-E - Réu Fone (0011)41951221
02683200920302000			56	10/09/2009	15/09/2009 WELINGTON LOPES TERRAO OAB 186807/SP-D - Réu Fone (0011)31035670
02684200620302002			491	02/04/2009	30/04/2009 DR. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO - JUI Fone (0000)., .--.
02793200720302000			317	04/02/2009	30/03/2009 DR. MILTON AMADEU JUNIOR - JUIZ SUBST Fone (0000)00000000
02818200820302007			392	15/09/2009	21/09/2009 RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D - Autor Fone (0011)36810348
02826200820302003			100	10/09/2009	15/09/2009 RICARDO DE AGUIAR ANDRADE OAB 149192/SP-E - Réu
02909200620302000			289	10/09/2009	11/09/2009 ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS OAB 147389/SP-D - Autor Fone (0011)32898683
02915200720302009	1		414	15/09/2009	21/09/2009 ALESSANDRO JOSE SILVA LODI OAB 138321/SP-D - Autor Fone (0011)33925197

3ª Vara do Trabalho de Barueri

22/09/2009 - 12:11:41
R.CARGAS - Pág. 7

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02964200720302001			316	20/06/2008	20/07/2008 DR.GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO - JUIZ Fone (0011)01, BARU
02992200720302009			226	16/09/2008	22/10/2008 DR GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO - JUIZ Fone (0000).., --.
02993200720302003			243	15/09/2008	15/10/2008 DR. GABRIEL LOPES COUTINHO - JUIZ SUBS Fone (0000)00000000
03002200620302009			212	16/09/2009	21/09/2009 LIGIA MARIA CORREIA OAB 244527/SP-D - Réu Fone (0116)9415129,
03029200820302003			258	18/08/2009	24/08/2009 DR. MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0000).., SÃO
03077200720302000			278	21/08/2008	30/09/2008 DR.GABRIEL COUTINHO - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0011)1, COTIA
03128200720302004			187	14/08/2009	21/09/2009 DR. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO - JUIZ Fone (0011)21502000
03136200820302001			216	27/08/2009	01/09/2009 DR. MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0000).., SÃO P
03324200820302000			317	14/08/2009	21/09/2009 DRA. MARCELE CARINE DOS PRAZERES SOARE Fone (0011)21502000
03385200820302007			143	28/08/2009	11/09/2009 DR. LUIZ CARLOS KULIKOWSKI - PERITO Fone (0011)99552209
03509200820302004			288	10/09/2009	15/09/2009 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAR OAB 192412/SP-D - Réu Fone (0011)21490500
03525200820302007			329	29/07/2009	03/09/2009 DR MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0011)21502000
03544200820302003			126	28/07/2009	15/09/2009 OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957077
03545200820302008			388	05/08/2009	10/09/2009 PATRÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO - JUÍZA Fone (0011)31502000
03570200820302001			398	27/08/2009	01/09/2009 DR, MAURO VOLPINI - JUIZ SUBSTITUTO Fone (0000).., SÃO P